
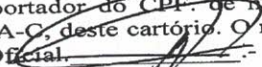
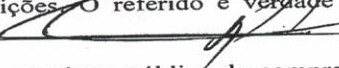
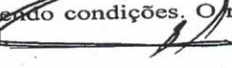



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que as imagens abaixo representam cópia fiel da ficha arquivada nesta serventia:

	<p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL <i>Cartório do 1.º Ofício e Registro de Imóveis</i> Comarca de Formosa - Estado de Goiás <i>Oficial: Antônio Brito Costa</i> <i>Sub-Oficial: Marco Antônio Campos Costa</i> <i>Sub-Oficial: José Antônio Batista Costa</i></p>	<p>LIVRO 2 AN REGISTRO GERAL FLS. 247- MATRICULA Nº 11.947 DATA: 23/09/1983</p>
<p>Uma área de terreno, não identificada por número de quadra e de lote, situada nesta cidade no IMÓVEL: Uma área de terreno nesta cidade no Setor Central.-</p>		
<p>PROPRIETÁRIO: JOSE ÂNGELO NETO.-</p>		
<p>REG. ANTERIOR: 25.092.-</p>		
<p>CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:- Um a área de terreno, não identificada por número de quadra e lote, situada nesta cidade, no Setor Central, e com os seguintes limites e metragens:- Frente para a rua São João, medindo 14,50mts (quatorze metros e cinquenta centímetros); Fundo, limitando-se com os vendedores, medindo 14,50mts (quatorze metros e cinquenta centímetros), Lado direito, limitando-se com Eládio Alves Ferreira, medindo 30,00(trinta metros) e pelo lado esquerdo, limitando-se com a rua Modesto de Melo, medindo 30,00(trinta metros). Perfazendo-se uma área total de 435,00mts2(quatrocentos e trinta e cinco metros quadrados) de extensão superficial.- PROPRIETÁRIO:- José Ângelo Neto, brasileiro, casado com Da. Maria Jose de Oliveira, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade a rua Lazaro de Melo nº 56, portador do CPF. de nº 015.722.021-49.- REGISTRO ANTERIOR:- 25.092 fls. 54 do livro 3-A-C, deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Jao/Formosa-Go., 23 de setembro de 1983. O Oficial. </p>		
<p>R-1-M-11.947:- Nos termos da escritura pública de compra e venda de 21 de setembro de 1983, lavrada nas notas do 1º ofício desta cidade, livro 216 fls. 137/138v. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por JOSE ANGELO NETO, brasileiro, casado com Maria Jose de Oliveira, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade à rua Lázaro de Melo, nº 56, portador do CPF de nº 015.722.021-49; por compra feita a JOSE ALVES DE SOUSA SOBRINHO e sua mulher Da. ADELAIDE VIANA DE SOUSA, brasileiros, casados, ele fazendeiro, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade à rua Modesto de Melo nº 639, portadores do CPF de nº 028.740.401-00; pelo preço de Cr\$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Jao/Formosa-Go., 23 de setembro de 1983. O Oficial. </p>		
<p>R-2-M-11.947:- Nos termos da escritura pública de compra e venda de 03 de janeiro de 1986, lavrada nas notas do 1º ofício desta cidade livro 236 fls. 99/100v. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por SALVADOR MAGALHÃES, brasileiro, casado com Da. Maria Senita Alves Magalhães, fazendeiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF. De nº 066.719.006-63; por compra feita a JOSE ANGELO NETO e sua mulher Da. MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiros, casados, ele comerciante, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade à rua Lázaro de Melo nº 56, portadores do CPF de nº 015.722.021-49; pelo preço de Cr\$18.000.000 (dezoito milhões de cruzeiros), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Jao/Formosa-Go., 15 de janeiro de 1986. O Oficial. </p>		
<p>R-3-M-11.947:- Nos termos da escritura pública de compra e venda de 09 de setembro de 1986, lavrada nas notas do 1º ofício desta cidade, livro 246 fls. 51/52v. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por MAURO CESAR GOMES MAGALHÃES, brasileiro, casado com Da. Maria Jacineide Ângelo Magalhães, fazendeiro, residente e domiciliado nesta cidade à rua São João nº 320, portador do CIC. de nº 147.601.301-63; por compra feita a SALVADOR MAGALHÃES, fazendeiro e sua mulher Da. MARIA SENITA ALVES MAGALHÃES, do comércio, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CIC. de nº 147.601.301-63. O referido é verdade e dou fé. Jao/Formosa-Go., 09 de setembro de 1986. O Oficial. </p>		



066.719.006-63; pelo preço de **R\$10.50.000,00 (cinquenta mil cruzados)**, não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Jao/Formosa-Go., 23 de setembro de 1986. O Oficial.

R-4-M-11.947:- Nos termos da Cédula de Crédito Comercial, de nº 089/2001, emitida em 20 de abril de 2.001, vencível em 20 de outubro de 2.002, no valor de R\$6.000,00(seis mil reais). O imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia hipotecária de 1º grau por Mauro César Gomes Magalhães e sua mulher a favor da Agência de Fomento de Goiás S/A, conforme cédula registrada no Livro 3-J fls. 144, sob o nº 2.844, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Jao/Formosa-Go., 11 de maio de 2.001. O Oficial.

AV-5-11.947:- Procede-se a esta averbação para constar que a hipoteca constante do R-4 da presente matrícula, foi paga e dada por baixa conforme Ofício de nº 13/2004, expedido pela Agência de Fomento de Goiás S/A, datado de 07 de janeiro de 2004. Emolumentos: R\$ 30,00. Taxa Judiciária R\$5,53. Fundesp. R\$3,00. Guia nº 966593 I. O referido é verdade e dou fé. Afp/Formosa-Go., 09 de janeiro de 2.004. O Oficial.

R-6-M-11.947:- Nos termos da escritura Pública de Doação com Reserva de Uso Fruto Vitalício de 07 de janeiro de 2.004, lavrada nas notas do 1º Ofício desta cidade, livro 479 fls. 105/106vº. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **KESIA NAGEL MAGALHÃES**, nascida em data de 20 de abril de 1.984, portadora do CIC de nº 988.576.301-53 e da C.I.R.G. 4.108.173-SSP-GO emitida em 22.08.97, e **VINICIO ANGELO MAGALHÃES**, nascido em data de 08 de outubro de 1.986. portador da C.I.R.G. 4.922.994-SSP-GO emitida em 03.06.03, ambos brasileiros, solteiros, estudantes, filhos, de Mauro César Gomes Magalhães e Da. Maria Josineide Ângelo Magalhães, residentes e domiciliados à Rua São João nº 320, Centro desta cidade, estando o segundo outorgado donatário, representado por seu Pai, o Sr. **MAURO CESAR GOMES MAGALHÃES**, já acima qualificado, por doação feita por **MAURO CESAR GOMES MAGALHÃES**, filho de Djalma Alves Magalhães e Da. Maria Gomes Lima, nascido em 01.12.60, comerciante, portador do CIC de nº 147.601.301-63 e da C.I.R.G. 886.365-SSP-GO emitida em 01.07.77, e sua mulher a Sra. **MARIA JOSINEIDE ANGELO MAGALHÃES**, filha de José Ângelo Neto e Da. Maria José de Oliveira nascida em 18.04.65, professora, portadora do CIC de nº 397.810.031-20 e da C.I.R.G. 1.655.907-SSP-GO emitida em 17.12.81, ambos brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados à Rua São João nº 320, Centro desta cidade, pelo preço de R\$15.000,00(quinze mil reais), Reservado porém o Direito de **USUFRUTO VITALÍCIO** sobre o referido bem, para eles doadores, Mauro César Gomes Magalhães e Maria Josineide Ângelo Magalhães, em quanto vida tiverem, não podendo os mesmos, desfazerem do imóvel, a não ser mediante anuência expressa dos mesmos. Emolumentos: R\$114,00. Taxa Judiciária R\$5,53. Fundesp. R\$11,40. Guia nº 966593-1. O referido é verdade e dou fé. Afp/Formosa-Go., 09 de janeiro de 2.004. O Oficial.

R-7-M:-11.947:- Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens, datada de 23 de Abril de 2.008, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 547 às fls. 061/062vº. **50% (cinquenta por cento)** do imóvel constante da presente matrícula avaliado por **R\$25.000,00(vinte e cinco mil reais)**. E coube em sua integridade ao herdeiro cessionário: **VINICIO ANGELO MAGALHÃES**, filho de Mauro César Gomes Magalhães e Da. Maria Joseneide Angelo Magalhães, nascido em data de 08 de outubro de 1.986; brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador do CIC de nº 022.237.461-60 e da C.I.R.g. 4.924.994-SSP-GO emitida em 03.06.2003, residente e domiciliado à Rua São João, nº 320, Centro desta cidade. **Da Cessão de Direitos: Os herdeiros únicos, MAURO CESAR GOMES MAGALHÃES e MARIA JOSENEIDE ANGELO MAGALHÃES**, pais da falecida, cederam seus direitos hereditários para o requerente **VINICIO ANGELO MAGALHÃES**, os cedentes reservam para eles o direito de usufruto vitalício, tudo conforme especificado na Escritura Pública de Doação de Direitos de Herança e Direitos de Ação, lavrada nestas notas no livro 547 às fls. 059/060vº, datada de 23 de abril do corrente ano. **Autora da Herança: KÉSIA ANGELO MAGALHÃES**, era brasileira solteira, maior, estudante, filha de Mauro César Gomes Magalhães e Maria Joseneide

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório do 1.º Ofício e Registro de Imóveis
Comarca de Formosa - Estado de Goiás
Oficial: *Antônio Brito Costa*
Sub-Oficial: *Marco Antônio Campos Costa*
Sub-Oficial: *José Antônio Batista Costa*

LIVRO 2 AN
REGISTRO GERAL
FLS. 247-A
MATRICULA Nº 11.947
DATA: 24/04/2008

(Continuação das fls. 247-)

Angelo Magalhães, era portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.108.173-DGPC-GO, e inscrita no CPF/MF sob nº 988.576.301-53, era residente à Rua São João, nº 320, centro, nesta cidade.-
Do Falecimento: Faleceu aos trinta e hum dias do mês de março do ano de dois mil e oito (31/03/2008), às 01:20 horas, no Hospital de Base de Brasília - Distrito Federal, com 23 (vinte e três) anos de idade, conforme faz prova a Certidão de Óbito, extraída do livro C nº 23 fls. 29, sob o termo nº 10829, datada de 31 de março de 2008, pelo Cartório do 2º Ofício de Notas, Registro Civil, Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, localizado na Quadra Central, Bloco 07, Loja 05, Ed. Sylvia, Sobradinho - Distrito Federal.- Da Inexistência de Testamento: que, os presentes declaram que a "de cujus" não deixou testamento conhecido; Compareceu ainda como Advogado Assistente o **CARLOS ALBERTO RIBEIRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob nº 3800, CPF/MF sob nº 031.141.711-68, com escritório à Rua Emílio Póvoa, 487, centro, nesta cidade, cuja capacidade reconheço. Emolumentos: R\$137,00. Taxa Judiciária R\$6,68. Fundesp R\$13,70. O referido é verdade e dou fé. Afp/Formosa-Goiás., 24 de Abril de 2.008. O Oficial.

AV-8-M-11.947:-Procede-se a esta averbação para constar que me foi apresentado um requerimento datado de 30 de março de 2.011, firmado por **VINICIO ANGELO MAGALHÃES**, qualificado no R-7 da presente matrícula, para constar que fez construir no imóvel constante da presente matrícula as seguintes benfeitorias:- **Uma edificação em alvenaria de natureza Residencial, localizada a Rua João, identificado por parte lote de nº 01(hum) da Quadra 45-A(quarenta e cinco -A), nº 320, no Loteamento denominado "Setor Central", nesta cidade de Formosa-GO, com uma área edificada de 306,77mts2 (trezentos e seis metros e setenta e sete centímetros quadrados) de extensão superficial. CONTENDO NO TERRENO 02 EDIFICAÇÕES: de Natureza Residencial; Contendo: 03(três) quartos, 01(um) banheiro, 01(uma) cozinha, 02(duas) varandas, 01(uma) despensa, 01(uma) sala de estar, 01(uma) sala de TV; DE NATUREZA COMERCIAL; CONTENDO: 01(um) lavado, 01(um) galpão, pintura lavável, cobertura plan, forro pvc, piso cerâmica, instalação elétrica e hidro-sanitária completa, encontra-se em via pavimentada. - Junta ao Presente Alvará de Licença para construção de nº 180/2011 expedido em 17 de Fevereiro de 2011, o Habite-se de nº 133/2011 expedido em 17 de Fevereiro de 2011, Certidão Cadastral datada de 17 de Fevereiro de 2011, no valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), fornecidas pela Prefeitura Municipal desta cidade. Emolumentos: R\$197,40. Taxa Judiciária R\$9,18. O referido é verdade e dou fé. Rob/Formosa-GO., 13 de Abril(04) de 2.011. O Oficial.**

AV-9-M-11.947:- Procede-se a esta averbação para constar que nos termos da Escritura Pública de Renúncia de Usufruto Vitalício, datada de 26 de Maio de 2.011, lavrada nas Notas do 1º Ofício desta cidade, no livro 624 às fls. 061/062vº. O imóvel constante do **R-6**, presente matrícula, de propriedade de **VINICIO ANGELO MAGALHAES**. Que entretanto não convindo mais ao interesse dos outorgante, a permanência como usufrutuários do referido imóvel. O Sr. **MAURO CESAR GOMES MAGALHÃES** e também a Sra. **MARIA JOSENEIDE ANGELO MAGALHAES**, ambos qualificados no R-6 da presente matrícula, resolveram **RENUNCIAR**, em nome da mesma, seu filho, que é titular da nua propriedade do bem acima referido, extinguindo-se assim com essa renuncia, o usufruto instituído na aludida Escritura Pública de Doação com Reserva de Uso Fruto Vitalício de 07 de janeiro de 2.004, lavrada nas notas do 1º Ofício desta cidade, livro 479 fls. 105/106vº, devidamente matriculada neste cartório, às margens da presente

MODELO ADOPTADO PELA LEI N.º 6015 DE 31/12/73 E LEI N.º 6216 DE 30/06/96

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude



matrícula, em conformidade com o que lhe faculta a Art. 717, do Código Civil Brasileiro. Emolumentos R\$15,30. Taxa Judiciária R\$9,18. Não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Ljs/Formosa-GO., 14 de Junho(06) de 2.011. O Oficial

R-10-M-11.947:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 26 de Maio de 2.011, lavrada nas Notas do 1º Ofício de Registro de Imóvel, desta cidade, no livro 624 às fls. 061/062vº. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **ADEMAR KATAYAMA**, filho do Sr. Akio Katayama e Da. Mieko Katayama, nascido em data de 09 de abril de 1.957, brasileiro, administrador de empresa, portador CNH nº 02329199333 DETRAN-DF emitida em data de 05 de abril de 2.010, onde consta a Cédula de Identidade nº 6.578.254-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 003.490.228-79, casado pelo regime da comunhão universal de bens, com a Sra. **Sandra Tiyomi Shoji Katayama**, filha do Sr. Tadão Shoji e Da. Eiko Shoji, nascida em data de 03 de março de 1.969, brasileira, administradora de empresa, portadora da Cédula de Identidade nº 5.279.037-SPTC-GO emitida em data de 12 de dezembro de 2.005, inscrita no CPF/MF sob nº 397.930.521-04, ambos residentes e domiciliados à Rua São João, nº 320, Centro, nesta cidade, neste ato legalmente representado por seu bastante procurador, o Sr. **TADÃO SHOJI**, japonês, casado, avicultor, portador da Cédula de Identidade Estrangeiro nº RNE -W169650-0-DPMAF/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 372.098.418-49, residente e domiciliado na SQN 315, Bloco I, Apartamento 408, em Brasília-DF, nos termos das procuração; lavrada no Cartório do 2º Tabelionato de Notas desta cidade, no livro 318 às fls. 114, em data de 18 de janeiro de 2011, registrada nestas notas no livro 04 às fls. 22 sob o nº 6.507, cujo traslado-apresentado fica arquivado neste Cartório; declara o outorgado, que conhece o vendedor, que negociou a compra do imóvel, e acertou diretamente com o mesmo; por compra feita a **VINICIO ANGELO MAGALHÃES**, filho do Sr. Mauro César Gomes Magalhães e Da. Maria Joseneide Angelo Magalhães, nascido em data de 08 de outubro de 1.986, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador da C.I.Rg. 4.924.994-SSP-GO emitida em data de 03 de junho de 2.003, inscrito no CPF/MF sob nº 022.237.461-60, residente e domiciliado à Rua São João, nº 320, Centro desta cidade; Pelo preço de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, Emolumentos R\$118,00. Taxa Judiciária R\$9,18. Não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Ljs/Formosa-GO., 14 de Junho(06) de 2.011. O Oficial.

Em razão da informatização da serventia, os novos atos desta matrícula serão praticados no averso da próxima ficha.

Formosa, 07 de Novembro de 2018



Livro 2 Registro Geral

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA-GO
CNPJ: 20.098.598/0001-00



MATRÍCULA FICHA
11.947 3

José Túlio Valadares Reis Júnior CPF: 634.986.181-72

Data, 07 de Novembro de 2018

AV.11-11.947, de 7 de novembro de 2018

REGIME DE BENS DIVERSO DO LEGAL

Conforme determinado no art. 244 da lei 6015/73, procedo à presente averbação para constar que os proprietários são casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, conforme Registro Auxiliar 5.286, Livro 3 do Registro de Imóveis de Formosa-GO.

Protocolo nº 136.272, de 29/10/2018.

Selo de Fiscalização: 01641709291736105402423.

Emolumentos R\$ 24,00, Impostos R\$ 9,36, ISS R\$ 0,72, Total R\$ 34,08.

Escrevente: lully Stefany de Souza Candido. *lully*

R.12-11.947, de 7 de novembro de 2018

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancária nº 255173.

DEVEDOR: ADEMAR KATAYAMA, RG 3.780.655 SESP-DF, CPF 003.490.228-79, brasileiro, casado, administrador, residente na Quadra SHTQ 2 Conjunto 3 Lote 40 Lago Norte Brasília-DF.

CÔNJUGE INTERVENIENTE: SANDRA TIYOMI SHOJI KATAYAMA, RG 5.279.037 SPTC-GO, CPF 397.930.521-04, brasileira, casada, administradora de empresa, residente na Sia Quadra 4 C, bloco C, loja 36, Zona Industrial, Guará, Brasília-DF.

CREDOR FIDUCIÁRIO: COOPERATIVA DE CRÉDITO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO LTDA - SICOOB, CNPJ 01.187.961/0001-10, com sede na Sia Quadra 4 C, bloco C, loja 36, Zona Industrial, Guará, Brasília-DF.

CONDIÇÕES:

- 1- Valor do crédito: R\$ 349.921,35
- 2- Data do vencimento: 15/10/2020
- 3- Forma de pagamento: O emitente pagará o valor do crédito deferido ao Credor em 8 parcelas trimestrais no valor individual de R\$ 53.252,88 cada.
- 4- Juros: A taxa de juros remuneratórios de 1,53% a.m; juros de mora de 1,00% a.m; sistema de amortização: Tabela Price, CET de 1,89% a.m e 25,59% a.a.
- 5- Praça de Pagamento: Formosa-GO.
- 6- Valor da garantia: R\$ 541.000,00

DATA E LOCAL DA EMISSÃO: Formosa-GO, 26/10/2018.

CONDIÇÕES: As demais condições constam do instrumento ora arquivado.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97.

PROTOCOLO 136.272 de 29 de outubro de 2018.

Selo de Fiscalização: 01641503061040098200209.

Emolumentos R\$ 2.184,94, Impostos R\$ 852,13, ISS R\$ 65,55, Total R\$ 3.102,62.

Escrevente: lully Stefany de Souza Candido. *lully*

AV.13-11.947, de 23 de agosto de 2019

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

Conforme documento apresentado pelos proprietários, o imóvel desta matrícula está situado na rua São João, Lote 320, Quadra 45-A, Centro, Formosa-GO e possui inscrição imobiliária nº 6.534.

Protocolo nº 139.706, de 07/08/2019.

Selo de Fiscalização: 01641812131140105400050.

Emolumentos R\$ 26,01, Impostos R\$ 0,14, ISS R\$ 0,78, Total R\$ 36,93.

Escrevente: Bruna Tavares Madeira. *bruna*

AV.14-11.947, de 23 de agosto de 2019

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos da autorização concedida pelo credor, procedo ao cancelamento da alienação fiduciária

Continua no verso



Livro 2 Registro Geral

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA-GO

CNPJ: 20.098.598/0001-00

José Túlio Valadares Reis Júnior CPF: 038.191.616-27



MATRÍCULA FICHA
11.947 3v

Data, 23 de Agosto de 2019

registrada no R.12-11.947.

Protocolo nº 139.706, de 07/08/2019.

Selo de Fiscalização: 01641812131140105400051.

Emolumentos R\$ 26,01, Impostos R\$ 10,14, ISS R\$ 0,78, Total R\$ 36,93.

Escrevente: Bruna Tavares Madeira

R.15-11.947, de 23 de agosto de 2019

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancária nº 268232.

DEVEDOR: ADEMAR KATAYAMA, RG 3.780.655 SESP-DF, CPF 003.490.228-79, brasileiro, casado, administrador, residente na quadra SHTQ 2, conjunto 3, lote 40, Lago Norte, Setor Habitacional Taquari, Brasília-DF.

CÔNJUGE/GARANTIDOR/INTERVENIENTE ANUENTE: SANDRA TIYOMI SHOJI KATAYAMA, RG 1.016.696 SESP-DF, CPF 397.930.521-04, brasileira, casada, administradora de empresas, residente na quadra SHTQ 2, conjunto 3, lote 40, Lago Norte, Setor Habitacional Taquari, Brasília-DF.

CREDOR FIDUCIÁRIO: COOPERATIVA DE CRÉDITO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO LTDA - SICOOB, CNPJ 01.187.961/0001-10, com sede na SIA Quadra 4-C, bloco C, loja 36, Zona Industrial, Guarã, Brasília-DF.

CONDIÇÕES:

- 1- Valor do crédito: R\$ 368.370,82.
- 2- Data do vencimento: 20/01/2022.
- 3- Forma de pagamento: O emitente pagará o valor do crédito deferido ao Credor em 10 parcelas trimestral no valor individual de R\$ 48.556,66 cada.
- 4- Juros: A taxa de juros remuneratórios de 1,75% a.m; juros de mora de 1,00% a.m; sistema de amortização: Tabela Price, CET de 1,90% a.m e 25,80% a.a.
- 5- Praça de Pagamento: Formosa-GO.
- 6- Valor da garantia: R\$ 541.000,00.

DATA E LOCAL DA EMISSÃO: Formosa-GO, 31/07/2019.

CONDIÇÕES: As demais condições constam do instrumento ora arquivado.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, a DEVEDORA aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97.

PROTOCOLO 139.706 de 7 de agosto de 2019.

Selo de Fiscalização: 01641503061040098200259.

Emolumentos R\$ 2.368,04, Impostos R\$ 923,54, ISS R\$ 71,04, Total R\$ 3.362,62.

Escrevente: Bruna Tavares Madeira

AV.16-11.947, de 6 de maio de 2020

AVERBAÇÃO - CONSTITUIÇÃO EM MORA

Promovo a presente averbação para constar que o Devedor Fiduciário Ademar Katayama foi intimado em 17/02/2020 a quitar as parcelas do financiamento em atraso, tendo transcorrido o prazo de 15 dias para purga da mora sem que o pagamento tenha sido informado a esta serventia.

Protocolo nº 142.647, de 24/04/2020.

Selo de Fiscalização: 04172005043001710540035.

Emolumentos R\$ 27,40, Impostos R\$ 10,96, ISS R\$ 0,82, Total R\$ 39,18.

Escrevente: Geциane Lopes de Souza

AV.17-11.947, de 6 de maio de 2020

AVERBAÇÃO - CONSTITUIÇÃO EM MORA

Promovo a presente averbação para constar que a cônjuge interveniente Sandra Tiyomi Shoji

Continua ficha 4



Livro 2 Registro Geral

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA-GO

CNPJ: 20.098.598/0001-00

José Túlio Valadares Reis Júnior CPF: 038.191.616-27

Data, 06 de Maio de 2020



MATRÍCULA FICHA
11.947 4

Katayama foi intimada em 17/02/2020 a quitar as parcelas do financiamento em atraso, tendo transcorrido o prazo de 15 dias para purga da mora sem que o pagamento tenha sido informado a esta serventia.

Protocolo nº 142.647, de 24/04/2020.

Selo de Fiscalização: 04172005043001710540036.

Emolumentos R\$ 27,40, Impostos R\$ 10,98, ISS R\$ 0,82, Total R\$ 39,18.

Escrevente: Geциane Lopes de Souza

AV.18-11.947, de 6 de maio de 2020

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular.

TRANSMITENTES: ADEMAR KATAYAMA, RG 3.780.655 SESP-DF, CPF 003.490.228-79, brasileiro, administrador, e SANDRA TIYOMI SHOJI KATAYAMA, RG 1.016.696 SESP-DF, CPF 397.930.521-04, brasileira, administradora, residentes na SHTQ 2, conjunto 3, lote 40, Lago Norte, Setor Habitacional Taquri, Brasília-DF, casados pelo regime da comunhão universal de bens, pacto registrado 5.286 Livro 3 do RI de Formosa-GO.

ADQUIRENTE: COOPERATIVA DE CREDITO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO LTDA, CNPJ 01.187.961/0001-10, com sede na Sia Quadra 4-C, bloco C, loja 36, Zona Industrial, Guará, Brasília-DF.

Nos termos da intimação realizada no protocolo 141.882 desta serventia, tendo sido apresentado pelo credor fiduciário o comprovante de pagamento do imposto de transmissão inter vivos e o requerimento, promovo a Consolidação da Propriedade em favor da credora fiduciária.

Valor da avaliação: R\$ 445.174,57. Recolhido o ITBI no valor de R\$ 8.903,49.

Emitida a DOI.

Protocolo nº 142.647, de 24/04/2020.

Selo de Fiscalização: 04172005062989615750000.

Emolumentos R\$ 898,41, Impostos R\$ 359,36, ISS R\$ 26,95, Total R\$ 1.284,72.

Escrevente: Geциane Lopes de Souza

AV.19-11.947, de 6 de maio de 2020

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Em razão da coincidência entre credor e devedor, procedo ao cancelamento do gravame registrado no R.15-11.947.

Protocolo nº 142.647, de 24/04/2020.

Selo de Fiscalização: 04172005043001710540037.

Emolumentos R\$ 27,40, Impostos R\$ 10,98, ISS R\$ 0,82, Total R\$ 39,18.

Escrevente: Geциane Lopes de Souza



O referido é verdade e dou fé. Formosa-GO, 08 de maio de 2020

Emolumentos: R\$ 83,36

Taxas + Fundos: R\$ 48,48

Impostos: R\$ 2,50

TOTAL R\$ 134,34

Bruna Larissa Vieira

Escrevente

Selo Digital: 04172005043002910640189

Verifique o selo em <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.
Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude



EM BRANCO

EM BRANCO